



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quatorze minutos, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2025, instituída por meio da Portaria nº 18/2025, com a finalidade de proceder à análise e julgamento dos recursos interpostos no item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS, conforme previsto no edital.

Conforme estabelecido:

- O resultado classificatório foi devidamente publicado no dia 16 de junho de 2025, às 17h00.
- O prazo para interposição de recursos foi entre 08h00 e 17h00 do dia 17 de junho de 2025.

A Comissão informa que foram recebidas **seis manifestações de recurso** da candidata **Roseli Aparecida Oliveira**, referentes a questões do caderno de provas. Após análise técnica criteriosa, com base nas normas da Língua Portuguesa e nas legislações e referências científicas pertinentes à área da Fisioterapia, apresentam-se a seguir os pareceres para cada uma das questões questionadas:

Questão 8 – Acentuação Gráfica

- **Gabarito oficial:** Alternativa A
- **Argumento da candidata:** Suposta correção da alternativa D.
- **Análise:** A alternativa A apresenta todas as palavras com acentuação correta, incluindo o uso do acento diferencial em “pôde”. As demais alternativas possuem incorreções.
- **Parecer da Comissão:** Mantém-se o gabarito da alternativa A.

Questão 21 – Objetivo da Fisioterapia

- **Gabarito oficial:** Alternativa E – Todas as alternativas
- **Argumento da candidata:** Contestação da inclusão da alternativa D (diagnosticar doenças).
- **Análise:** Embora o fisioterapeuta não diagnostique doenças médicas, realiza diagnóstico funcional, legalmente reconhecido.
- **Parecer da Comissão:** Mantém-se o gabarito da alternativa E, por contemplar o escopo completo da atuação fisioterapêutica.

Questão 26 – Objetivo da Biossegurança

- **Gabarito oficial:** Alternativa D – Prevenir infecções
- **Argumento da candidata:** Alegação de que outras opções também poderiam ser consideradas.
- **Análise:** A prevenção de infecções é o objetivo central da biossegurança em serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

-
- **Parecer da Comissão: Mantém-se o gabarito da alternativa D.**

Questão 22 – Recurso terapêutico manual mais comum

- **Gabarito oficial:** Alternativa B – Mobilização articular
- **Argumento da candidata:** A massagem seria o recurso mais comum.
- **Análise:** A mobilização articular é o recurso manual mais técnico e amplamente utilizado no contexto fisioterapêutico atual.
- **Parecer da Comissão: Mantém-se o gabarito da alternativa B.**

Questão 28 – Objetivo da atuação multiprofissional

- **Gabarito oficial:** Alternativa E – Melhorar a comunicação entre profissionais
- **Argumento da candidata:** Outras opções também se aplicam à atuação multiprofissional.
- **Análise:** A comunicação efetiva é o pilar organizacional da prática multiprofissional e fundamental para a integralidade do cuidado.
- **Parecer da Comissão: Mantém-se o gabarito da alternativa E.**

Questão 31 – Importância da avaliação da dor em Fisioterapia

- **Gabarito oficial:** Alternativa D – Estabelecer um plano de tratamento eficaz
- **Argumento da candidata:** A dor estaria mais diretamente relacionada ao tratamento.
- **Análise:** A dor é um parâmetro clínico utilizado para planejar a conduta terapêutica, não sendo o objetivo direto do tratamento.
- **Parecer da Comissão: Mantém-se o gabarito da alternativa D.**

Diante do exposto, a Comissão conclui que **todos os recursos interpostos foram indeferidos, mantendo-se os gabaritos originalmente publicados** no resultado preliminar divulgado no dia 16/06/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

São Pedro da União/MG, 18 de junho de 2025.

Eliane Marcelino Vieira

Paulo de Flório

Guilherme Augusto de Lima